ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº928/19, EM 31 DE JULHO DE 2019.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, RESOLVE:

Art. 1º - Tendo em vista o aviso recebido da Enel Distribuição S/A – Goiás, comunicando a Interrupção de Energia Elétrica na data de hoje, 31 de julho de 2019, previsto para o período das 08h às 12h, a Câmara Municipal de Quirinópolis será fechada. As atividades e funcionamento serão retomados normalmente amanhã, dia 1º de agosto de 2019.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 31 dias do mês de julho de 2019.

EDVALDO ANTÔNIO DE SOUZA
Vereador/Presidente